

## Repositório ISCTE-IUL

---

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2024-02-22

Deposited version:

Accepted Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Marques Alves, P. (2023). O eco-sindicalismo como contributo para a superação da crise do movimento sindical. In Hernâni Veloso Neto and João Areosa (Ed.), *Proceedings CICOT2023: 6th International Congress on Working Conditions*. Porto: Civeri Publishing.

Further information on publisher's website:

file:///C:/Users/cmsbl/Downloads/Proceedings%20CICOT2023\_vccongress\_final%20DOI.pdf

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Marques Alves, P. (2023). O eco-sindicalismo como contributo para a superação da crise do movimento sindical. In Hernâni Veloso Neto and João Areosa (Ed.), *Proceedings CICOT2023: 6th International Congress on Working Conditions*. Porto: Civeri Publishing.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

### Use policy

---

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

---

**Título:** O eco-sindicalismo como contributo para a superação da crise do movimento sindical

**Autor:** Paulo Marques Alves, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa e DINÂMIA’CET-Iscte ([paulo.alves@iscte-iul.pt](mailto:paulo.alves@iscte-iul.pt))

**Modalidade de apresentação:** à distância

**Palavras-chave:** sindicalismo; crise; transformação radical; eco-sindicalismo; Portugal

## 1. Introdução

A crise sindical constitui atualmente uma característica dominante à escala internacional, e os sindicatos só muito tardiamente enfrentaram a situação, implementando várias ações, sem que tenham conseguido obter resultados relevantes.

Numa época em que as questões ecológicas se tornaram centrais, abordaremos nesta comunicação a adoção pelo sindicalismo de uma perspetiva eco-sindicalista. Esta, não é uma proposta recente, consistindo numa articulação da luta sindical com a ecológica, podendo constituir (mais) um contributo para a superação da crise.

O nosso objetivo é compreender como é que as várias correntes do movimento em Portugal se posicionam perante esta perspetiva e quais são as suas propostas neste domínio.

## 2. O eco-sindicalismo

A articulação entre sindicalismo e ecologia tem sido detetada na América do Norte, na Austrália ou na Europa. No velho continente, foi observada na *CNT – Confédération Nationale du Travail* francesa (Kauffman & Ditz, 1992, como citado em Shantz & Adam, 1999). A mesma perspetiva foi também encontrada por Marshall em Espanha, na *CGT – Confederación General del Trabajo*, estrutura que adotou no quadro da sua luta “*for a future in which neither the person nor the planet is exploited.*” (Marshall, 1993, p. 468 como citado em Shantz & Adam, 1999, p. 43).

Mas é no *IWW – Industrial Workers of the World*, que a articulação alcançou o seu ápice. O ideal dos IWW parte da premissa de uma “*ecology of freedom*”, para citar o título de um dos livros de Murray Bookchin, perseguindo uma perspetiva de “*green unionism*” significando a defesa de um “*class struggle environmental unionism*”. Isso levou a organização a fundar o *IWW Environmental Unionism Caucus*, cujo lema é “*abolish wage slavery...and live in harmony with the Earth!*”.

Figura 1 – IWW Environmental Unionism Caucus



Fonte: <http://ecology.iww.org/>

### **3. Metodologia**

Seguimos uma metodologia qualitativa, tendo procedido a uma análise dos principais documentos – estatutos, relatórios de atividades e programas de ação – emanados dos congressos da CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional e da UGT – União Geral de Trabalhadores. Retivemos igualmente a informação contida nos seus *websites*, bem como os estatutos e os conteúdos do *website* da USI – União de Sindicatos Independentes.

A abordagem é simultaneamente diacrónica e sincrónica. Diacrónica, no caso dos documentos congressuais e dos estatutos da CGTP-IN e da UGT, remontando a análise aos seus primeiros congressos; sincrónica no que se refere aos estatutos e documento programático da USI e aos *websites* das três confederações.

### **4. O movimento sindical português e as questões ecológicas**

No estado atual da investigação é possível remontar à segunda década do século atual e afirmar que na CGTP-IN, as questões ecológicas foram introduzidas nos principais documentos da confederação, pelo menos no X congresso de 2004.

Na declaração de princípios e objetivos programáticos, inserida na versão atual dos estatutos, esta confederação utiliza por duas vezes o termo “ecologicamente”. A primeira, no ponto II, onde se defende: “Uma sociedade sem classes, construída através do alargamento das liberdades, do aprofundamento da democracia e no desenvolvimento económico, social, cultural, ecologicamente sustentado (...)” (CGTP-IN, 2020a, p. 2). A segunda, no ponto IV, onde no âmbito da defesa de uma “democracia social”, se refere que, entre outras matérias, ela deverá assentar num conjunto de direitos, entre os quais “um ambiente e uma qualidade de vida humana sadios e ecologicamente equilibrados” (CGTP-IN, 2020a, p. 4). A perspetiva ecológica transparece igualmente na defesa de “uma política de meio ambiente que compatibilize o desenvolvimento com a salvaguarda do Património Nacional e dos bens e recursos naturais e a preservação das espécies” e de “uma política de defesa do consumidor que salvegarde a saúde, o meio ambiente e a identidade cultural dos cidadãos e cidadãs” (CGTP-IN, 2020a, p. 6).

O programa de ação para 2020-2024, inclui um capítulo onde são abordadas as questões ecológicas e ambientais, mais concretamente no suponto “Defender o ambiente e o equilíbrio ecológico”.

Afirma-se a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento sustentável que tenha em consideração a dimensão ambiental, sublinhando-se a necessidade de “uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da natureza”, o que é considerado como contrário à “lógica capitalista”, cujo modelo de crescimento não “permite a salvaguarda de recursos naturais e de proteção ambiental”. Defende-se ainda a racionalização de recursos e a manutenção da água e dos resíduos na esfera pública e a importância do ordenamento do território para a política ambiental. Simultaneamente, acusa-se o Estado de com as privatizações visar a “mercantilização da Natureza e dos recursos energéticos, naturais, culturais e paisagísticos” e de não ter “uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da natureza”. Por fim, embora considerando “justas as preocupações em torno das alterações climáticas”, esta confederação entende que as campanhas em seu torno “procuram branquear o capitalismo, criar fracturas entre gerações, promover a mercantilização do

ambiente, aprofundando a sua subordinação à lógica do lucro e eliminar a soberania e os direitos dos povos, promovendo a União Europeia e a globalização capitalista”. Daí ser necessária uma “atenção redobrada” dos trabalhadores e dos sindicatos no sentido da defesa do “trabalho com direitos, [d]o ambiente e [d]a natureza” (CGTP-IN, 2020b, p. 40-41).

Contudo, esta abordagem relativamente desenvolvida sobre as questões ecológicas não nos permite afirmar que estejamos perante um exemplo de eco-sindicalismo. De facto, no ponto V dos estatutos, dedicado à “ação e intervenção” da CGTP, nada aponta para uma articulação da luta sindical com a ecológica.

No caso da UGT, pelo menos desde o XII congresso de 2013, as questões ambientais têm sido abordadas no relatório de atividades e na resolução programática, mas numa perspetiva mais *mainstream*. No entanto, isso não se verifica nos estatutos revistos nesse ano e que continuam em vigor, documento onde apenas se faz referência ao “ambiente de trabalho”. Em dois outros documentos alojados no *website* – declaração de princípios e objetivos e programa – e no próprio *website*, à data de 1 de julho de 2023, também não existe qualquer conteúdo neste domínio. O mesmo sucede no *website* da CGTP-IN.

Nos documentos do último congresso, o XIV, realizado em 2022, as questões ambientais estão consagradas, quer no relatório do secretariado nacional quer na resolução programática e programa de ação.

No primeiro dos documentos, sublinha-se o papel institucional da confederação, nomeadamente, através da sua participação no Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde apresentou propostas para a elaboração do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) no sentido de garantir a formação e a requalificação profissional de trabalhadores afetados pela transição energética e a descarbonização.

No entanto, termos como “ecologia” ou “natureza”, bem como o compromisso de articulação entre luta sindical e luta ecológica não transparecem neste documento nem na resolução programática e programa de ação, onde encontramos um ponto onde se abordam as questões ambientais, mas sempre numa ótica dos seus possíveis impactos negativos para o emprego e as condições de trabalho.

Neste documento, valoriza-se mais uma vez o papel institucional da UGT, assim como o papel da União Europeia no sentido de a tornar “o primeiro continente (sic) com impacto neutro no clima.” (UGT, 2022, p. 42).

Entre os objetivos de ação enunciados, contam-se a defesa da integração da UGT em mais um *fórum* institucional, o Conselho para a Ação Climática, e a participação dos parceiros sociais “nas discussões e conceções das ferramentas para a transição justa e, de forma geral, em matéria ambiental” (UGT, 2022, p. 45); a defesa do fortalecimento da dimensão social do Pacto Ecológico Europeu; o aprofundamento da transição energética, com salvaguarda dos potenciais impactos negativos no mercado de trabalho – novamente o foco nas questões laborais –; e a defesa da imposição de cláusulas ambientais para “prevenir que a destruição do meio ambiente seja usada como fator competitivo” (UGT, 2022, p. 45).

Por fim, a USI, nem nos estatutos, cuja última revisão data de 2019, nem no *website* faz qualquer referência às questões ambientais, centrando-se unicamente em temas ligados ao emprego e ao trabalho e às condições em que é prestado.

## **6. Conclusão**

Um dos problemas do movimento sindical é o seu défice de atuação nas matérias extralaborais, nomeadamente a ecologia.

É certo que muitas confederações vêm acolhendo nos seus documentos referências a essas matérias. A CGTP-IN e a UGT são disso exemplo, o mesmo não se podendo dizer da USI.

Mas quando as abordam, não o fazem numa perspetiva eco-sindicalista, que tem como premissa fundamental a articulação das lutas laborais com as ecológicas, como personificado por Judi Bari nos EUA, simultaneamente ativista do IWW e de *Earth First!*

Daí o papel inexistente ou secundário que os sindicatos tiveram em quatro casos paradigmáticos em Portugal: coíncineração de resíduos perigosos nas cimenteiras; barragem do Alqueva; gravuras de Foz Côa; ponte Vasco da Gama.

A revitalização sindical passa também por os sindicatos acolherem estas matérias na sua ação – e não só na sua retórica –, quer tomando nas suas mãos a luta ecológica quer estabelecendo alianças e coligações com movimentos sociais nesta área. No fundo, passa pela emergência de um sindicalismo orientado para uma intervenção cidadã global.

Optando por uma estratégia radicalmente transformadora, onde se insere a assunção da perspetiva eco-sindicalista, a forma sindical revitalizar-se-á e será portadora de futuro, pois o empenhamento na causa ecológica pode constituir uma via para os sindicatos alargarem a sua influência social, nomeadamente entre os jovens, e refutarem a acusação de corporativismo.

## **Bibliografia**

Bookchin, M. (1982). *The ecology of freedom: the emergence and dissolution of hierarchy*. Palo Alto.

Shantz, J. A., & Adam, B. D. (1999). Ecology and class: the Green Syndicalism of IWW/Earth First local 1. *International Journal of Sociology and Social Policy*, 19(7/8), 43-72. <http://dx.doi.org/10.1108/01443339910788857>

## **Fontes primárias**

Documentos da CGTP-IN

Documentos da UGT

Documentos da USI

*Websites* das confederações

*Website* do IWW

*Website* do IWW *Environmental Unionism Caucus*